PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

Nº 304 João Pessoa, 21 a 27 de Outubro de 1992

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.362 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

REVOGA DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.843 de 18 de outubro de 1989, publicado no Semanário Oficial do Município de nº 158, edição de 16 a 22 de outubro de 1989 e republicado no Semanário Oficial do Município nº 159, edição de 23 a 29 de outubro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 26 DE OUTUBRO DE 1992

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

GEORGE CUNHA
Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 2.364 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

CONCEDER PENSÃO À COMPANHEIRA DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 10.923/92.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª LENIRA ALVES PEREIRA, companheira do ex-funcionário LUIZ BEZERRA DIAS, falecido no dia 31 de janeiro de 1991.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de uma parcela de 50% (cinquenta por cento), calculada sobres os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João pessoa (Lei 4.029, de 10 de dezembro de 1982, art. 2º e 5º, combinado, com o art. 25 da Lei nº 5.559/98), acrescida de 10% (dez por cento) do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens para cada um dos seus filhos menores, LUCIANA ALVES BEZERRA DIAS , nascida no dia 07.04.78 e LUIZ LEONARDO ALVES BEZERRA DIAS,nascido no dia 24.08.75.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 2.365 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º inciso VIII, art. 60, inciso III e art. 76, inciso I, letra D da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade no disposto nos artigos 5º letra I e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de julho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fim de desapropriação na forma da legislação vigente o seguintes imóvel: prédio nº 07 da Rua Frutuoso Barbosa, nesta Capital, e seu respectivo terreno, que mede 18,40m de frente para a rua que se situa; 18,40m de fundos, limitando-se com o prédio nº 80 da Rua Barão do Abiahy; 6,00m do lado esquerdo no limite com o prédio nº 13 da Rua Frutuoso Barbosa e 4,30m do lado direito, limitando-se com a Rua Barão do Abiahy, totalizando uma superfície de 94,75m², com inscrição imobiliária St. 15, Qd.17, Lt. 110.

Art. 2º - A desapropriação do imóvel citado no artigo anterior tem como finalidade a urbanização daquela área.

Art. 3º - Fica declarado de urgência o presente Decreto para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei fEdferal nº 3.365 de 21 de julho de 1992.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 27 DE OUTUBRO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

GEORGE CUNHA
Secretário de Planejamento

STP - SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 064/92 DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

AUTORIZA A OPERAÇÃO DA LINHA 602-BESSA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO.

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.601 de 26 de dezembro de 1984 e,

CONSIDERANDO a retirada em trechos de Itinerário, por parte do Serviço Estadual de Transportes Urbanos - SETUSA, dos veículos que operam a linha 601 - BESSA;

CONSIDERANDO os enormes transtornos e prejuízos que esta atitude acarreta aos moradores da área.

RESOLVE:

I - Ficam AUTORIZADAS as Empresas MANDACARUENSE LTDA. e TRANSNACIONAL - TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA. a operarem conjuntamente em regime extraordinário a linha 602-BESSA.

II - Esta AUTORIZAÇÃO tem amparo no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV do Decreto 1966 de 12 de julho de 1990 (Regulamento dos Transportes Coletivos).

III - Esta AUTORIZAÇÃO é a título precário e abrange um período de 4 dias.

IV - O valor da tarifa será igual à praticada no sistema.

V - Esta protaria entra em vigor a partir do dia 24 de outubro de 1992.

João Pessoa, 22 de outubro de 1992

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintedente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 092/92 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários JOSÉ RIQUE DE SOUSA, Assessor Parlamentar, símbolo CM-12, matrícula 9.208-8, PETRÔNIO FERREIRA DA SILVA, Assessor Técnico das Comissões, símbolo CM-13, matrícula 9.015-8, e ANTONIO EDMILSON FLORENTINO, Assessor de Imprensa e divulgação, símbolo CM-13, matrícula 9.112-0, para procederem a reforma do Regimento Interno da Casa, com direito a gratificação mensal de 75% (setenta e cinco por cento) de seus vencimentos até o final dos trabalhos.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 20 DE OUTUBRO DE 1992.

GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente

CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente

PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário

DURVA FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 093/92 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PROMOVER o funcionário AMILTON DA SILVA COSTA, Bibliotecário, símbolo CM-9, matrícula 9.114-6, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, símbolo CM_11, vago com a exoneração a pedido do seu titular, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servidondo de título a presente portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Administração Carlos Alberto Pinto Mangueira
Gabinete do Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Fone: (083) 222.5596

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1992.

GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente

CARDIVANDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente

PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 094/92 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário PAULO DE TÁCIO DE OLIVEIRA PINTO, Redator, matrícula 80.768-1, para prestar serviço em regime de Tempo Integral e Decicação Exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos fixos, observado o valor limite da referida gratificação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 21 DE OUTUBRO DE 1992.

GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente

CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVERIA
1º Vice-Presidente

FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente

PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 095/92 DE 21 DE OUTUBROD E 1992

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO D APARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PROMOVER o funcionário RIVALDO OLIVERIA DA SILVA, Agente Administrativo, símbolo CM-10, matrícula 9.025-5, para o cargo de Controlista de som, símbolo CM-11, vago com a promoção do seu titular, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo de título a presente portaria.

Paço da Câmara mUnicipal de João Pessoa, em 21 de outubro de 1992.

GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente

CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente

PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

A V I S O S E E D I T A I S

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRTAÇÃO - SEAD
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COCPEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, convida Firmas Nacionais interessadas em comércio hoteleiro a participarem da Concorrênia Pública nº 001/92(COCPEL/SEAD, para Concessão Onerosa de Uso de bem público, destinado a exploração de serviços de bar e retaurante, localizado no Parque Arruda Câmara (Bica), na cidade de João Pessoa. A sessão inicial será realizada no dia 18/novembro de 1992, às 15:00hs.

O Edital de Concorrência está à disposição dos interessados, no prédio onde funciona a Secretaria de Administração, À Av: D. Pedro I, nº 504 - Centro, João Pessoa-PB, e demais informações no endereço supra citado, nos dias úteis até o dia 13/11/1992, das 12:00 às 18:00hs.

João Pessoa, 17 de outubro de 1992

IVANILDE GARCIA DE O. QUEIROZ
Presidente

AVISO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da Secretaria de Obras Públicas, avisa as firmas Interessadas que o julgamento da Tomada de Preços nº 002/92, para recuperação e implantação de drenagem nos Bairros:

Cabo Branco
Torre
Centro e
Cruz das Armas,

ficam adiado para o dia 30 (trinta) de outubro deste exercício, na sede da SEOP, à Avenida Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados.

JOSÉ GUILHERME L. DA FRANCA
Presidente da Comissão de Licitação